

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022,
**CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, EDINAMAR
MACHADO PEGORARO LTDA**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e;

CONTRATADA:

EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA DOZE, SN CASA - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **11.193.454/0001-42**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.943,91 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2022.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qty	Preço unitário	Preço total
1	7	2418	Bastão transparente cola quente 7,5mm x 30 cm 1 KG.	UN	8,00	30,00	240,00
1	12	1302	Bobina de papel pardo kraft monolucido virgem na medida 60cm	CX	5,00	80,05	400,25
1	14	1267	Caderno capa dura em espiral, uma matéria, 140mmx200mm, 96 fls	UN	25,00	8,25	206,25
1	37	2437	Fita crepe 18mm x 50 cm.	UN	75,00	4,50	337,50
1	41	2441	Grampo cobreado 26/6 caixa c/ 5000 und.	CX	86,00	9,65	829,90
1	50	2452	Palito para churrasco pacote com 100 und.	PC	12,00	5,60	67,20
1	56	2458	Papel cartolina material celulose vegetal, gramatura 180 g/m², largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, cores variadas, pacote c/ 100 UN.	PC	5,00	77,50	387,50
1	59	2463	Papel verge 120g/m² pcte com 50 und.	PC	10,00	8,73	87,30
1	62	2465	Pasta c/ elástico em polipropileno, transparente, 335x245x50mm.	UN	25,00	6,25	156,25
1	66	2468	Pasta suspensa kraft vareta plástica - especificação: pasta suspensa, em cartão kraft, vareta e grampo plástico, visor plástico com etiqueta, caixa contendo 50 und.	CX	5,00	137,65	688,25
1	67	744	Pen Drive com capacidade de 8 giga de armazenamento.	UN	12,00	23,90	286,80
1	69	1295	Perfurador para papel 2 furos estrutura metálica, sistema de trava, apoio emborrachado, bandeja coletora de grande capacidade, guia de centralização das folhas(régua), capacidade 20 folhas.	UN	3,00	21,48	64,44
1	72	2472	pincel chato cabo amarelo Nº 10	UN	12,00	2,36	28,32
1	80	1839	Prendedor de papel 41mm caixa com 12Un.	CX	3,00	14,65	43,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1	85	2486	Spray limpador de quadro branco 60 ml.	UN	12,00	10,00	120,00
TOTAL							3.943,91

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.


As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/02/2023.


TAISLER GUIMARAES DA SILVA
06374765907
Prefeito Municipal em Exercício


EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA
EDINAMAR MACHADO PEGORARO
03898031977


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.943,91 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/02/2023



TAISLER GUIMARAES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2112 Pág.: 5A
Data: 07 / 02 / 2023.

Jenica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2703 Pág.: 172
Data: 03 / 02 / 2023.

Jenica

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0000) 20.000,00

20.608.0004.2050 - APOIO A AGROPECUÁRIA E AGRIC. FAMILIAR

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000) 10.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 10.000,00

20.608.0004.2051 - COORDENAÇÃO DO SETOR DE VETERINÁRIA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 10.000,00

20.608.0004.2052 - MANUTENÇÃO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 20.000,00

14.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0004.2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 5.000,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0000) 1.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2023

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:2A03E163

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 04-2023**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 4 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de kits de higiene pessoal para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 1/2023.

CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES. CNPJ: 37.937.325/0001-05

VALOR CONTRATADO: 9.995,40 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/02/2023.

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:74BB3C6F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 05-2023**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 5 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 1/2023.

CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05

VALOR CONTRATADO: 133.999,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/02/2023.

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:8F18A45F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 06-2023**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 6 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em telecomunicações, conforme processo de Processo dispensa nº 3/2023.

CONTRATADO: JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 21.055.054/0001-24

VALOR CONTRATADO: 12.000,00 (Doze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/02/2023.

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:36C4550C

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 45-2022**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

O contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.943,91 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme

discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/02/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:31584CFE

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3731/2023 - 02.02.2023

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023 e Processo nº 408/2022, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **LILIAN MACHADO GUZZI**, cadastrada sob matrícula nº 8801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais e sob matrícula nº 1012065, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:A52B6BCF

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 3732/2023 - 02.02.2023

Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 407/2023, de 27 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. **JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO**, cadastrada sob matrícula nº 8661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:FEB7D680

EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3736/2023 - 02.02.2023

Concede Gratificação por Tempo de Serviço de 5% sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais, Estado do Paraná e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, Art. 21, § 1º, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos de Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome
1	2301	Maria Izaura de Ponte
2	3881	Maria Saete Seibt
3	1641	Neusa Maria Schu Tonel
4	1911	Ronaldo da Silva
5	1081	Sandra Fátima Stefanello

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efetivos financeiros a partir de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:3F53B779

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1578/2023 - 01.02.2023

Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VOSS**, portadora do RG nº 13.869.032-6 SSP/PR, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 1º de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 043/2023
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, CONVOCAR a candidata abaixo relacionada habilitada/apta conforme o Anexo I deste Edital a comparecer no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo temporário correspondente.
 O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.
 Este Edital entra em vigor na presente data.
 Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício
ANEXO I - CANDIDATA HABILITADA/APTA
CARGO: PROFESSOR
NOME: JULIANE LEDIVINA SALBEGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
 O Município de Flor da Serra do Sul/PR, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 07 de Março do ano de 2023, na Rua João Arias nº 115 em Centro - Flor da Serra do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (dias)
Bairro Centro	Construção de RUA COBERTA	609,66 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@fssul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3565-1132.
 Flor da Serra do Sul, 06 de Fevereiro de 2023.
Valmor Felipe Junior

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
 a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: EDINAMAR MACHADO PEGORARO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 3.943,91 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 23/2022.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 02/02/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2019. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/05/2023, conforme Pregão nº 2/2019 e Contrato nº 4/2019 firmado em 13/02/2019.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 30/01/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**. CONTRATO Nº 4 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de kits de higiene pessoal para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 1/2023.
CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES. CNPJ: 37.937.325/0001-05
VALOR CONTRATADO: 9.995,40 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**. CONTRATO Nº 5 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Aquisição de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 1/2023.
CONTRATADO: RENATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05
VALOR CONTRATADO: 133.999,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3732/2023 - 02.02.2023
 Concede a pedido, Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 407/2023, de 27 de janeiro de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Conceder a pedido, até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. JOCELAINE ORLICZEK CAVALHEIRO, cadastrada sob matrícula nº 8661, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2023.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 3/2023
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3705/2023 resolve:
 Com fundamentação na Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2023 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em telecomunicações, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço Unit	Preço Total	
1	Serviços de gestão e apoio em telecomunicações para telefonia fixa, móvel, internet, voz e dados avançada, troca de chip, cancelamento, solicitação de chamados via operadores de telecomunicações.	MES	12,00	325,003.900,00		
1	2	Locação de Serviço telefônico móvel com fornecimento de 15 chips com franquias de 40.000 minutos, mais franquia de 1GB individual e serviço de gestor online.	UNID	12,00	675,008.100,00	
TOTAL					12.000,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 3/2023 datada de 02/02/2023, A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 1/2023
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3704/2023 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 1/2023 referente à Aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit	Preço Total
1	Creme dental de 90 gramas com embalagem sem danificação ou violação ou remendos em perfeito estado de uso com data de validade no produto, data de fabricação com no máximo 30 dias do ato da entrega.	FREEDENT	UNID	540,00	3,73	2.014,20
2	Shampoo de 350 ml tecnologia avançada deixando o cabelo forte e com proteção.	VEINEZA	UNID	540,00	8,02	4.670,80
TOTAL					9.995,40	

RENATO MACHADO MERCADO

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Preço Unit	Preço Total
1	Acúcar Cristal. Produto processado de cana-de-açúcar com moagem cristalizada, amarelo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto.	ALTO ALEGRE	PC	540,00	21,3881	11.549,52
1	Arroz parbolizado Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1 amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	TIO LORO	PC	540,00	22,4877	12.142,98
1	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,3 KG	PICININI	UN	540,00	20,544	11.093,76
1	Café solúvel granulado extra-forte vidro 250 grs	AMIGO	UNID	540,00	19,118	10.324,28
1	Chimta sem presença de sujidades e misturas inadequadas, sabor uva, embalagem sem danificação, violação ou remendo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900 gramas.	OLIVEIRA	UNID	540,00	12,90	6.944,40
1	Farinha de trigo. Especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg	DALLA	PC	540,00	22,611	12.317,94
1	Folho preto Tipo 1, grupo 1 e consum. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	REI MESA	DA PC	1.080,00	7,989	8.628,12
1	Fubá. De milho amarelo enriquecido com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg	DALON	PC	2.160,00	5,418	11.702,88
1	Leite em pó sem presença de sujidades e misturas inadequadas, embalagem sem danificação, violação ou remendo, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 400 gramas.	AURORA	UN	1.080,00	22,068	23.850,72
1	Macarrão de alhoimola 3 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água, com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	PARATI	PC	540,00	23,142	12.496,68
1	Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificação, amassado ou violado e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml	LEVE	UNID	1.080,00	10,365	11.194,20
1	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequadas. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificação, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	KG	540,00	3,2473	1.753,54
TOTAL					133.999,00	

Estando em conformidade com a ata de sessão do Pregão 1/2023 datada de 01/02/2023, A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **Itana De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3731/2023 - 02.02.2023 - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 77, § 1º e §º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023 e Processo nº 408/2022, de 30 de janeiro de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. LILIAN MACHADO GUZZI, cadastrada sob matrícula nº 8801, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais e sob matrícula nº 1012065, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR de 20 horas/semanais no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 30 de janeiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023, conforme Atestado Médico de 30 de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de janeiro de 2023.
 Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 02 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DE CONTRATO**. CONTRATO Nº 6 de 2023. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em telecomunicações, conforme processo de Processo dispensa nº 3/2023.
CONTRATADO: JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 21.055.054/0001-24
VALOR CONTRATADO: 12.000,00 (Doze Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 02/02/2023. **TAISLER GUIMARAES DA SILVA - Prefeito Municipal em Exercício**